



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01211 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C574B9595207D6DB263AF710E763158A

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095/2023FOR-FME.
- ADITIVO PRAZO - Tercomp.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 052/2023FMEDI

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**CNPJ:** 30.607.381/0001-32

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2024 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua José Vilas Boas, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000.

**Valor Global:** R\$ 17.388,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**Período de Vigência:** 18/12/2023 a 29/01/2024.

**Data Homologação:** 15 de Dezembro de 2023.

**Gestora do Fundo:** Zaira Barbosa de Souza Andrade.

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato de Fornecimento Nº 095/2023FOR-FME

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação

**CNPJ:** 30.607.381/0001-32

**Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de acessórios (bolas/mochila e necessaire) personalizados para entrega aos Profissionais da Educação na Jornada Pedagógica 2024 junto a Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** DANIEL BISPO DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.382.894/0001-33, com sede na Rua José Vilas Boas, s/n, Bairro Sol Nascente- Serrolândia/BA, CEP: 44.710-000.

**Valor Global:** R\$ 17.388,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Classificação Econômica:** 339030 – Material de Consumo.

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1550

**Período de Vigência:** 18/12/2023 a 29/01/2024.

**Gestora do Fundo:** Zaira Barbosa de Souza Andrade.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**09º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 156/2018PS-PMSS  
REF. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/10/2018, com vencimento em 11/04/2019, aditivado até 31/12/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o NONO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 01/10/2018, com a Empresa **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, 50, São José, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS NOS POVOADOS DE MANOEL JOAQUIM, ROCINHA, SÃO DOMINGOS, MORRINHOS DE BAIXO, CISTERNA, NESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 9º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 156/2018PS-PMSS de 31/12/2023 até a data de 31/12/2024.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 156/2018PS-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 11 de Dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**TERCONP TRANS, CONST, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME**  
CNPJ nº 23.643.827/0001-19  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: